



LEI N.º 7.926, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.712/2016 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e Lei Municipal nº 7.751/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial por redução orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA	
04-DEPARTAMENTO DE - DMI	
0105-Infraestrutura Urbana	
2035-Manutenção da Iluminação Pública	
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários- recurso 1350.....	R\$ 5.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-recurso 1350.....	R\$ 40.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-recurso 1350	R\$ 10.000,00
31.90.94-Indenizações Trabalhistas-recurso 1350.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00



Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

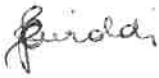
06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-DEPARTAMENTO DE - DMI
0105-Infraestrutura Urbana
2035-Manutenção da Iluminação Pública
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(387).....R\$ 60.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2017.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças